



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 26/2025

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem esta indicação, no uso das atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência que seja a submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que a AMA – Associação de Amigos do Autista mantenha um ambiente especializado de atendimento no Município de Monte Carlo para que possa receber as crianças nos dias em que estas não tiverem atividades na unidade de Fraiburgo.

JUSTIFICATIVA

As crianças com transtorno do espectro autista carecem de ambiente especial para o desenvolvimento social e motor adequado, o que acontece nos centros especializados de atendimento, tal como existe no Município de Fraiburgo. Ocorre que nem todos os dias as crianças de Monte Carlo com esta característica se deslocam até o município vizinho para a cidade vizinha para efetuarem as atividades adequadas. Neste sentido, resta justificado a manutenção de uma sala com os equipamentos adequados à estas crianças nos dias em que não se deslocam até Fraiburgo, justamente para que possam seguir com as atividades que lhes compete.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 17 de junho de 2025.


Emersson de Oliveira
Vereador


Junior Chagas de Moraes
Vereador